



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha uº:\_\_\_\_\_
Matricula:\_\_\_\_\_
Rubrica:\_\_\_\_\_

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000129/2023 Processo: 9944-00 2023

## Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº129/2023 de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que, "Dispõe sobre a Construção de Faixa Elevada de Segurança Para Pedestres defronte Aos Estabelecimentos de Educação das Redes Públicas e Particulares de Ensino do Município de Juiz de Fora."

Analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Bejani Júnior Vereador Bejani Júnior - Podemos

